

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 049/2026, de 30/03/2026.

AUTORIA: Vereador José Johnson Vasconcelos de Lima (União Brasil).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: “*Institui o Programa Municipal de Saúde Visual Escolar no âmbito do município de Sobral, dispondo sobre a realização de triagens, exames oftalmológicos e fornecimento gratuito de óculos aos alunos da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.*”

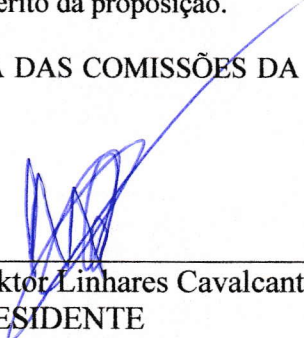
CONCLUSÃO

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório, com exceção do vereador e membro Aleandro Henrique Lopes Linhares, que votou contra o projeto.

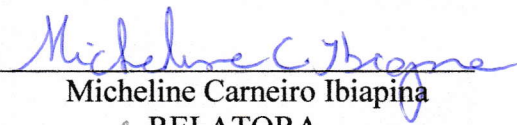
Parecer **FAVORÁVEL** à matéria com emendas apresentadas.

O Departamento Legislativo, no ato da Redação Final, fica autorizado a realizar ajustes e correções necessárias, com o objetivo de adequar o texto normativo as normas técnicas legislativas, sem prejuízo do mérito da proposição.


SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de maio de 2026.



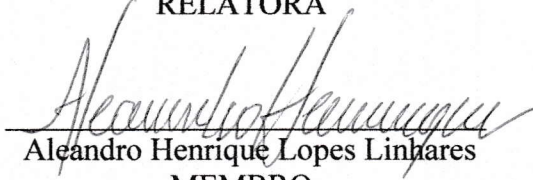
Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE



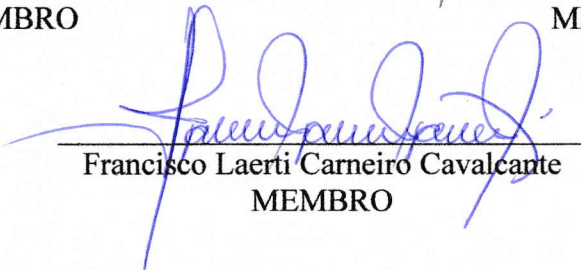
Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA



Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO



Aleandro Henrique Lopes Linhares
MEMBRO



Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO